



APOSTILAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS AO CONTRATO N.º 083/2021

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 083/2021, Processo Eletrônico SEI-350192/000985/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO DA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

O Apostilamento em tela visa retificar o domicilio bancário da empresa contratada.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA NONA (Condições de Pagamento):

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), em parcela única, diretamente na conta corrente nº **14291/3**, agência **3451**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

LEIA-SE

CLÁUSULA NONA (Condições de Pagamento):

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), em parcela única, diretamente na conta corrente nº **0378291-3**, agência **3451-7**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

Rio de Janeiro, em 21 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM

CNPJ 32.690.668/0001-02

ANGELO DA COSTA PEREIRA – CEL PM

ORDENADOR DE DESPESAS

RG-56.487 ID. FUNC. 2248368-3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Gabinete do Comando Geral

DE 18.11.2021
ERRATA DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

D.O de 27/10/2021
Pagina 15 (DOERJ Nº 204- Parte I) - 1ª Coluna

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESA

Onde se lê:

Conta corrente nº 0378291-3, agência 3451-7, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

Leia-se:

Conta corrente nº 0378291-3, agência 426, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

Angelo da Costa Pereira - Cel PM
Diretor da DGAL
Ordenador de Despesas Secundário
Resolução SEPM nº 1646 de 14/09/2021
DO nº 177 de 16/09/21
ID 2248368-3



Documento assinado eletronicamente por **Angelo da Costa Pereira, Coronel**, em 19/11/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25055219** e o código CRC **FBF9916F**.

Referência: Processo nº SEI-350192/000985/2020

SEI nº 25055219

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone: (21) 2333-2690